



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### **ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Pregão Eletrônico Nº. 217/2020/SIGMA/SUPEL/RO

Processo administrativo: 0036.393249/2018-88

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 199/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 12/09/2019, procede à análise e manifestação acerca de impugnações e pedidos de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado.

Inicialmente cabe esclarecer que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica dessa Superintendência Estadual de Licitação, bem como Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à Gerência de Compras da SESAU – GECOMP/SESAU que se manifestou conforme resposta dada a cada questionamento.

1. A empresa solicita que seja alterado o descritivo MAGNIFICAÇÃO DE 1,5 E 1,8, para o termo "ou", porém o descritivo é de uma emenda Federal, realizado pelo Ministério, logo não há como realizar alteração.

Não obstante, a empresa poderá apresentar seu descritivo comprovando que seu equipamento atende a finalidade solicitada no edital, para isso comprovando que seu descritivo, devido a sua tecnologia, consegue realizar os mesmo parâmetros do descritivo solicitado.

2. A empresa solicita que seja esclarecido quanto ao equipamento é elétrico, conforme descrito a mesa é ELÉTRICA, porém o descritivo é de uma emenda Federal, realizado pelo Ministério, logo por isso o descritivo é dessa maneira:

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica Elétrica	1	11.000,00	11.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACIONAMENTO ELÉTRICO	SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA		
COMANDO	PEDAL		
APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS	POSSUI		
SAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
CAPACIDADE	DE 180 A 250 KG		

Portanto a empresa deverá apresentar uma mesa Elétrica, e conforme edital os equipamentos deve atender a legislação vigente, logo o registro nos casos aplicados na Anvisa.

Desta forma restam esclarecidas as dúvidas suscitadas.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório permanece a data de abertura do certame prevista para:

Data de Abertura: **07/07/2020 às 09h (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

**Mat. 300061141**



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 06/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012333300** e o código CRC **AE1C982E**.